



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
02/07/2019 À  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 070/2019, de 02 de julho de 2019.**

*“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens ao vereador Valdemar Alves”*

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens ao vereador **Valdemar Alves**, que irá à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 03, 04 e 05 de julho, para participar do curso 0019/307 – Obrigações e Ações Legislativas Indispensáveis para Assessores, Vereadores, e Servidores: Crimes contra o Patrimônio, as Leis nº 12.527/2011 e nº 13.460/2017, Atividade do Vereador, Bom Atendimento, Fiscalização e Obtenção de Recursos, Uso de Sistemas do TCE, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento – EIRELI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de julho de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS